



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal através do setor competente, realize fiscalização e limpeza no prédio público onde estava situada a empresa OFC.


JUSTIFICATIVA

Este vereador esteve presente no local e constatou o total abandono que se encontra a área supracitada, estando totalmente coberta pelo mato alto e sem a devida limpeza.

O citado abandono está causando desconforto aos moradores vizinhos, pois a área poderá virar um criadouro de *Aedes Aegypti* (mosquito transmissor da dengue e da febre amarela urbana), prejudicando a saúde dos munícipes.

Por estas razões, requer sejam tomadas providências urgentes.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 02 de Fevereiro de 2021.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador